

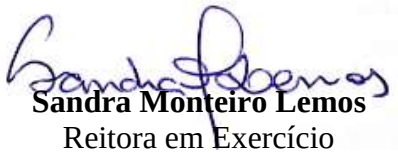
PORTARIA INTERNA Nº 051/2022

Expediente: 21/1950-0000826-2

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual nº 43.240/04, considerando os impactos em decorrência da passagem do Ciclone Yakecan pelo RS, **PRORROGA** a Portaria Interna nº 050/2022, por mais 24h.

Publique-se no Site da Universidade.

Porto Alegre, 18 de maio de 2022.



Sandra Monteiro Lemos
Reitora em Exercício